

APÊNDICE A - NORMATIZAÇÃO: ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO - EQ

9.2. Normatização: Estágio Supervisionado Obrigatório - EQ

9.2.1. Objetivo

Este documento fixa as condições exigidas para a realização da disciplina de Estágio Supervisionado do Curso de Engenharia Química da URI.

9.2.2. Coordenação, Orientação e Supervisão de Estágio.

Coordenador de Estágio

Por ser o estágio caracterizado por uma disciplina da grade curricular da Engenharia Química, esta deverá estar sob a responsabilidade de um professor. Este deverá ser engenheiro, professor da Engenharia Química, com regime de trabalho de no mínimo 20 horas, indicado pelo coordenador do Curso, referendado pelo colegiado do Curso e DECC através de ata, para o período de 1 (um) semestre.

Este professor desempenhará o papel de coordenador de estágio, cabendo-lhe:

- Assessorar os alunos individualmente, conscientizando-os da necessidade de procurar e reservar vagas nas empresas onde pretendam realizar o estágio, cuja responsabilidade é do aluno;
- Entregar uma cópia da “Norma da Disciplina de Estágio Supervisionado” aos alunos, assim como do “Termo de Compromisso” e “Acordo de Cooperação”;
- Assessorar os alunos individualmente no preenchimento do “Termo de Compromisso” e “Contrato de Cooperação” de estágio entre a Instituição Concedente e a Instituição de Ensino
- Encaminhar ao setor jurídico da IES o “Termo de Compromisso” e “Contrato de Cooperação de estágio” para assinatura do responsável pela instituição.
- Encaminhar a Instituição concedente do o “Termo de Compromisso” e “Contrato de Cooperação de estágio” para assinatura do responsável pela instituição
- Encaminhar para o supervisor formulário de avaliação do estagiário;
- Definir o cronograma para as apresentações do Relatório de Estágio;
- Definir, em conjunto com o orientador (responsável pela orientação dentro da empresa), as bancas para as apresentações;
- Preencher o registro no RM portal e as avaliações.

Orientador do Estágio na Instituição

O orientador de estágio deverá ser professor do DECC, com qualificação preferencialmente em área afim à de atuação do aluno estagiário, solicitado por este aluno por ocasião dos primeiros 15 dias de estágio (cabe ao orientador aceitar ou não o convite após este período).

São atribuições e/ou funções do professor orientador de estágio:

- Manter contato com o supervisor de estágio na empresa durante o período de realização de estágio;
- Estabelecer metas para o desenvolvimento do trabalho de cada orientado, em consonância ao calendário geral da disciplina
- Assessorar o aluno estagiário quanto ao planejamento, organização e execução de suas tarefas no estágio;
- Manter canal de comunicação com a empresa onde o acadêmico estagia, de forma a permanecer informado sobre o andamento do trabalho, quando possível realizar visita de acompanhamento na empresa, no qual o aluno está estagiando.

Supervisor do Estágio na Empresa

O supervisor de campo é um profissional qualificado na área de conhecimento do Curso do estudante, com graduação superior tecnológica ou plena, portador ou não de especialização, ou de pós-graduação, vinculado à parte concedente e designado por ela para a função de supervisionar o estagiário no ambiente industrial.

São atribuições e/ou funções do profissional supervisor de campo:

- Auxiliar o aluno na elaboração da Proposta de Estágio Supervisionado, planejando e descrevendo sucintamente as atividades que se pretendem realizar durante o período de estágio;
- Assessorar o aluno em suas atividades de estágio na empresa, proporcionando o desenvolvimento social, profissional e cultural do educando;
- Avaliar o desempenho do estagiário durante o estágio, de acordo com os critérios propostos no Formulário de Avaliação;
- Encaminhar o Formulário de Avaliação devidamente preenchido ao Coordenador do Estágio (informações confidenciais).

9.2.3. O aluno estagiário

Ao aluno estagiário caberá:

- Definir a empresa onde realizará o estágio.
- Realizar a matrícula da disciplina junto à universidade.
- Antes de início de suas atividades deverá ter em mãos o “Termo de Compromisso de Estágio” e estar ciente da “Norma da Disciplina de Estágio Supervisionado”.
- O acadêmico deverá apresentar ao professor orientador do estágio, o plano de estágio, em um prazo de aproximadamente de 30 dias úteis após o início do estágio, com o aval do supervisor da empresa concedente do mesmo.
- Elaborar o Relatório Estágio Supervisionado durante o período de estágio, conforme as etapas constantes do cronograma.
- Entregar o “Relatório de Estágio Supervisionado” ao orientador de Estágio para correções e/ou adequações.
- Entregar um documento escrito conforme a “Norma para Elaboração de Trabalho de Final de Curso”, a banca examinadora, constituída por 3 membros (incluindo o professor orientador, professores da congregação e/ou 01 pesquisador convidado ou, eventualmente, especialista externo a Universidade, desde que em concordância com o orientador), com uma antecedência mínima de cinco (5) dias úteis a apresentação oral.
- Apresentar o “Relatório de Estágio Supervisionado”, perante a banca examinadora.
- Entregar um documento escrito conforme a “Norma para Elaboração de Trabalho de Final de Curso” a Coordenação do Curso, seguindo cronograma previamente definido de entrega de Relatório de Estágio. Neste documento, é recomendável que o aluno siga as sugestões indicadas pela banca examinadora na apresentação do “Relatório de Estágio Supervisionado”.

9.2.4. Metodologia de avaliação da disciplina

A avaliação final da disciplina Estágio Supervisionado na Indústria será divulgada pelo supervisor de estágio, conforme calendário próprio, seguindo a metodologia dos itens subsequentes.

Avaliação N_1

A avaliação N_1 é calculada da seguinte forma:

$$N_1 = 0,4A_1 + 0,6A_3$$

Onde:

A_1 : nota da avaliação do supervisor de estágio (empresa);

A_3 : média das notas atribuídas pela banca examinadora à apresentação pública do Relatório de

Estágio Supervisionado.

Avaliação N₂

A avaliação N₂ é calculada da seguinte forma:

$$N_2 = 0,7A_2 + 0,3A_4$$

Onde:

A₂: média das notas atribuídas pela banca examinadora ao Relatório de Estágio Supervisionado.

A₄: nota atribuída pelo orientador ao Plano de Atividades do Estágio Supervisionado.

Média semestral MS

A média semestral (MS) da disciplina de Estágio Supervisionado será constituída pela média aritmética das duas notas.

$$MS = \frac{N_1 + N_2}{2}$$

Plano de Atividades

O Plano de Atividades deverá ser elaborada pelo aluno conforme as orientações do professor orientador e do supervisor. Deve ser entregue ao orientador de estágio para avaliação, respeitando o calendário da disciplina, seguindo as diretrizes abaixo.

- Definição da área de atuação;
- Definição do tema de estudo, bem como seus objetivos gerais e específicos;
- Definição das hipóteses e resultados esperados;
- Cronograma e planejamento do trabalho para o gerenciamento das atividades do objeto de estudo.

Relatório de Estágio Supervisionado

O Relatório de Estágio Supervisionado é um documento que deve descrever de forma clara e sucinta as atividades de estágio desenvolvidas ao longo do período, em consonância com a proposta previamente definida.

9.2.5. Considerações Finais

a) Incentiva-se muito a realização de estágios Não-Obrigatórios previamente à realização do estágio curricular obrigatório. Aos que já estagiaram, são evidentes os benefícios e vantagens desta experiência. As aulas em sala de aula ensinam conceitos e teorias que são necessárias aos futuros profissionais e a vivência no trabalho/estágio permite assimilar vários elementos que foram repassados e construídos teoricamente;

b) Recomenda-se que o Estágio Curricular Supervisionado seja feito, exclusivamente, em semestre único e, preferencialmente, no último, para que a expectativa de efetivação após um bom estágio possa se concretizar;

c) O coordenador de estágio manterá uma planilha de cálculos no qual realizará o cálculo da média final dos alunos para futuro lançamento no Sistema de Informatizado da URI;

d) Os casos não previstos nesta norma serão decididos pelo colegiado do curso de Engenharia Química.

9.3. Relação de Termos e Modelos Vinculados a esta Norma

a) ACORDO/CONTRATO DE COOPERAÇÃO DE ESTÁGIO

CONTRATO PARA REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO

Contrato para realização de estágio obrigatório e aulas práticas que celebram entre si a Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões – Campus de Erechim e a RAZÃO

SOCIAL.

Pelo presente instrumento particular, que entre si fazem, de um lado a Instituição de Ensino **URI - UNIVERSIDADE REGIONAL INTEGRADA DO ALTO URUGUAI E DAS MISSÕES - CAMPUS DE ERECHIM**, mantida pela Fundação Regional Integrada, com sede na Av. Sete de Setembro, nº 1621, Bairro Centro, na cidade de Erechim-RS, inscrita no CNPJ sob nº 96.216.841/0007-03, neste ato representada pelo seu Diretor-Geral, Professor **PAULO ROBERTO GIOLLO**, doravante denominada INSTITUIÇÃO DE ENSINO e, de outro lado, **RAZÃO SOCIAL**, pessoa jurídica de direito Direito Privado ou Público quando Município, inscrita no CNPJ/MF sob nº com sede na Rua/Avenida, nº , Bairro , CEP , na cidade de , neste ato representada pelo Diretor/Presidente/ Sr. XXXXX, doravante denominada UNIDADE CONCEDENTE, resolvem celebrar o presente contrato, observadas as disposições da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, mediante o disposto nas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Este Contrato tem por objetivo normatizar as condições básicas para a realização de estágios obrigatórios dos estudantes do Curso de desta INSTITUIÇÃO DE ENSINO, junto à UNIDADE CONCEDENTE, de interesse curricular obrigatório e na forma da legislação do ensino, a fim de proporcionar experiência prática na linha de sua formação, como complementação ao processo ensino-aprendizagem, por meio de atividades sociais, profissionais e culturais.

CLÁUSULA SEGUNDA – A aceitação do estagiário pela UNIDADE CONCEDENTE não acarretará vínculo empregatício de qualquer natureza com aquele, desde que respeitados os requisitos contidos no Art. 3º da Lei nº 11.788, de 25/09/2008. Desta forma, a UNIDADE CONCEDENTE fica desobrigada quanto aos encargos sociais, previdenciários e trabalhistas.

CLÁUSULA TERCEIRA - Para realização de cada estágio em decorrência do presente Contrato, será celebrado um Termo de Compromisso de Estágio, entre o estudante e a Unidade Concedente, com a interveniência obrigatória da Instituição de Ensino.

Parágrafo Único. O Termo de Compromisso de Estágio Obrigatório, fundamentado e vinculado ao presente Contrato, ao qual será anexado posteriormente e terá por função básica em relação a cada estágio, particularizar a relação jurídica especial existente entre o estagiário e a UNIDADE CONCEDENTE.

CLÁUSULA QUARTA - A UNIDADE CONCEDENTE, a seu critério, estabelecerá o fornecimento ou não a título de bolsa ou outra forma de contraprestação ao Estagiário, que terá a finalidade de cobrir as despesas durante o estágio.

CLÁUSULA QUINTA – O estagiário, ficará protegido através da cobertura de seguro de acidentes pessoais durante o período em que estiver realizando o estágio, na forma da legislação em vigor, a ser providenciado pela INSTITUIÇÃO DE ENSINO, ou, alternativamente, pela UNIDADE CONCEDENTE.

CLÁUSULA SEXTA – A UNIDADE CONCEDENTE designará um supervisor do estágio, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida, para orientar e avaliar o estagiário.

Parágrafo Único. A UNIDADE CONCEDENTE deverá permitir o acesso em suas dependências do supervisor acadêmico, para os trabalhos de acompanhamento, supervisão, avaliação do estágio, ou outros que se fizerem necessários.

CLÁUSULA SÉTIMA – Caberá a UNIDADE CONCEDENTE encaminhar com a periodicidade

mínima de 6 (seis) meses, relatório de atividades, com vista obrigatória ao estagiário.

Parágrafo Único. Por ocasião do desligamento do estagiário, a UNIDADE CONCEDENTE deverá entregar termo de realização do estágio com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho.

CLÁUSULA OITAVA – Em caso de infração cometida pelo estagiário que contrariem as normas da UNIDADE CONCEDENTE, esta deverá comunicar o fato de imediato à INSTITUIÇÃO DE ENSINO para as providências cabíveis.

CLÁUSULA NONA - O presente instrumento entra em vigor na data da sua assinatura, com vigência por prazo indeterminado, podendo ser alterado, a qualquer tempo, de comum acordo entre as partes. Poderá ainda ser rescindido, unilateralmente, por qualquer das partes, devendo o ato rescisório ser comunicado a outra parte com a antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA - As partes de comum acordo, elegem o Foro da Comarca de Erechim/RS, renunciando desde logo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer questão que se originar deste Contrato e que não possa ser resolvida amigavelmente.

E, por estarem de inteiro e comum acordo com as condições deste instrumento, as partes assinam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Erechim, .

Sr. Diretor/Presidente
Unidade Concedente de Estágio

Prof. Paulo Roberto Giollo
Instituição de Ensino

Testemunhas:

CPF nº

CPF nº

b) TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO (De acordo com a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008)

Conforme disposto nas Normas Regimentais, Diretrizes Curriculares e Projeto Pedagógico do Curso, celebram entre si o presente Termo de Compromisso de Estágio Obrigatório, as seguintes partes:

INSTITUIÇÃO DE ENSINO: UNIVERSIDADE REGIONAL INTEGRADA DO ALTO URUGUAI E DAS MISSÕES – CAMPUS DE ERECHIM, mantida pela **FuRI - FUNDAÇÃO REGIONAL INTEGRADA**, sita na Avenida Sete de Setembro, nº 1621, na cidade de Erechim-RS, inscrita no CNPJ sob nº 96.216.841/0007-03, neste ato representada por seu Diretor Administrativo, **PROF. PAULO JOSÉ SPONCHIADO**.

UNIDADE CONCEDENTE: RAZÃO SOCIAL, pessoa jurídica de direito privado (ou direito público no caso de Município), inscrita no CNPJ/MF sob nº _____ Inscrição Estadual: _____ com sede na Rua/Avenida _____, nº _____, na cidade de _____ – _____, CEP _____, neste ato representada pelo Sr. Diretor/Presidente _____.

ESTAGIÁRIO(A): NOME, brasileiro(a), estado civil, portador(a) da carteira de Identidade nº , CPF/MF nº , residente e domiciliada na Rua/Avenida , nº , na cidade de , UF, CEP: , aluno(a) regularmente matriculado(a) no 1^a/2^o/3^o semestre do curso de , sob nº Número RA de nível Superior desta Instituição de Ensino, que será regido pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Este Termo de Compromisso de Estágio rege-se pelas condições básicas estabelecidas no Contrato de Realização de Estágio Obrigatório, celebrado entre a Unidade Concedente e a URI – Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões - Campus de Erechim, na qual o(a) estagiário(a) é aluno(a), consubstanciando a interferência da mesma, e tendo por finalidade proporcionar experiência prática na linha de formação como uma estratégia de profissionalização, que complementa o processo ensino-aprendizagem.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica comprometido entre as partes que as atividades de Estágio serão desenvolvidas no/na (setor/área) , no período de a , perfazendo horas semanais, totalizando horas, na Disciplina de , código da disciplina . O referido Termo de Compromisso de Estágio poderá ser rescindido decorrido qualquer período com aviso prévio de cinco dias caso houver interesse de uma ou ambas as partes.

CLÁUSULA TERCEIRA

À Unidade Concedente caberá:

- a) Proporcionar ao Estagiário, condições para treinamento prático compatível com o contexto básico da profissão a qual o curso refere-se, objetivando aperfeiçoamento técnico, científico, social e cultural;
- b) Propiciar a supervisão, orientação e acompanhamento das atividades contidas na programação do Estágio;
 - c) Elaborar programa de atividades a ser cumprido pelo estagiário;
 - d) Designar um supervisor de Estágio, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário, para avaliação do mesmo;
 - e) Enviar à Instituição de Ensino, com periodicidade mínima de 6 (seis) meses, relatório de atividades, com vista obrigatória ao estagiário;
 - f) Por ocasião do desligamento do Estagiário, encaminhar à Universidade o termo de realização do estágio com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho;
 - g) Cumprir com a legislação relacionada à saúde e segurança do trabalho, sendo de sua responsabilidade tal implantação.

CLÁUSULA QUARTA

Ao estagiário caberá:

- a) cumprir a programação de estágio, comunicando em tempo hábil a impossibilidade de fazê-lo;
- b) observar as normas internas da Unidade Concedente e conduzir-se dentro da ética profissional;
- c) elaborar e apresentar a URI e à Unidade Concedente, relatório sobre o estágio realizado e cronograma das atividades.

CLÁUSULA QUINTA

Assim materializado, documentado e caracterizado o presente estágio, segundo a legislação, não acarretará vínculo empregatício de qualquer natureza, entre o(a) Estagiário(a) e a Unidade Concedente, nos termos do que se dispõe o Art. 3º da Lei nº 11.788, exceto quando

houver descumprimento dos requisitos contidos nos incisos do artigo supra citado, conforme disposto em seu § 2º.

CLÁUSULA SEXTA

O(A) Estagiário(a) ficará protegido através de seguro de vida e de acidentes pessoais, durante o período em que estiver realizando o estágio nas dependências da Unidade Concedente, conforme cronograma de atividades anexado a este termo, que tenham como causa direta às atividades de estágio, a ser providenciado pela Instituição de Ensino.

CLÁUSULA SÉTIMA

Constituem motivos para interrupção imediata da vigência do presente Termo de Compromisso:

1º- o abandono do curso ou trancamento de matrícula por parte do Aluno;

2º- o não seguimento do convencionado neste Termo de Compromisso.

CLÁUSULA OITAVA

As partes elegem o Foro da Comarca de Erechim para dirimir qualquer dúvida ou questão que se originar do presente Termo de Compromisso.

E, por estarem de inteiro e comum acordo com as condições deste Termo de Compromisso, as partes assinam o presente em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus devidos fins e efeitos.

Unidade Concedente

Erechim, .
Estagiário(a)

Instituição de Ensino
Diretor Administrativo
URI Erechim

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO
(De acordo com a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008)

Conforme disposto nas Normas Regimentais, Diretrizes Curriculares e Projeto Pedagógico do Curso, celebram entre si o presente Termo de Compromisso de Estágio Obrigatório, as seguintes partes:

INSTITUIÇÃO DE ENSINO: UNIVERSIDADE REGIONAL INTEGRADA DO ALTO URUGUAI E DAS MISSÕES – CAMPUS DE ERECHIM, mantida pela **FuRI - FUNDAÇÃO REGIONAL INTEGRADA**, sita na Avenida Sete de Setembro, nº 1621, na cidade de Erechim-RS, inscrita no CNPJ sob nº 96.216.841/0007-03, neste ato representada por seu Diretor Administrativo, **PROF. PAULO JOSÉ SPONCHIADO**.

UNIDADE CONCEDENTE: RAZÃO SOCIAL, pessoa jurídica de direito privado (ou direito público no caso de Município), inscrita no CNPJ/MF sob nº Inscrição Estadual: com sede na Rua/Avenida , nº , na cidade de – , CEP , neste ato representada pelo Sr. Diretor/Presidente .

ESTAGIÁRIO(A): NOME, brasileiro(a), estado civil, portador(a) da carteira de Identidade nº , CPF/MF nº , residente e domiciliada na Rua/Avenida , nº , na cidade de , UF, CEP: , aluno(a) regularmente matriculado(a) no **1ª/2º/3º** semestre do curso de , sob nº Número RA de nível Superior desta Instituição de Ensino, que será regido pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Este Termo de Compromisso de Estágio reger-se-á pelas condições básicas estabelecidas no Contrato de Realização de Estágio Obrigatório, celebrado entre a Unidade Concedente e a URI – Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões - Campus de Erechim, na qual o(a) estagiário(a) é aluno(a), consubstanciando a interferência da mesma, e tendo por finalidade proporcionar experiência prática na linha de formação como uma estratégia de profissionalização, que complementa o processo ensino-aprendizagem.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica comprometido entre as partes que as atividades de Estágio serão desenvolvidas no/na (setor/área) , no período de a , perfazendo horas semanais, totalizando horas, na Disciplina de , código da disciplina . O referido Termo de Compromisso de Estágio poderá ser rescindido decorrido qualquer período com aviso prévio de cinco dias caso houver interesse de uma ou ambas as partes.

CLÁUSULA TERCEIRA

A Unidade Concedente fornecerá a título de bolsa ao Estagiário o valor de R\$ (por extenso), que terá a finalidade de cobrir as despesas durante o estágio.

CLÁUSULA QUARTA

À Unidade Concedente caberá:

- a) Proporcionar ao Estagiário, condições para treinamento prático compatível com o contexto básico da profissão a qual o curso refere-se, objetivando aperfeiçoamento técnico, científico, social e cultural;
- b) Propiciar a supervisão, orientação e acompanhamento das atividades contidas na programação do Estágio;
- c) Elaborar programa de atividades a ser cumprido pelo estagiário;
- d) Designar um supervisor de Estágio, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário, para avaliação do mesmo;

e) Enviar à Instituição de Ensino, com periodicidade mínima de 6 (seis) meses, relatório de atividades, com vista obrigatória ao estagiário;

f) Por ocasião do desligamento do Estagiário, encaminhar à Universidade o termo de realização do estágio com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho;

g) Cumprir com a legislação relacionada à saúde e segurança do trabalho, sendo de sua responsabilidade tal implantação.

CLÁUSULA QUINTA

Ao estagiário caberá:

a) cumprir a programação de estágio, comunicando em tempo hábil a impossibilidade de fazê-lo;

b) observar as normas internas da Unidade Concedente e conduzir-se dentro da ética profissional;

c) elaborar e apresentar a URI e à Unidade Concedente, relatório sobre o estágio realizado e cronograma das atividades.

CLÁUSULA SEXTA

Assim materializado, documentado e caracterizado o presente estágio, segundo a legislação, não acarretará vínculo empregatício de qualquer natureza, entre o(a) Estagiário(a) e a Unidade Concedente, nos termos do que se dispõe o Art. 3º da Lei nº 11.788, exceto quando houver descumprimento dos requisitos contidos nos incisos do artigo supra citado, conforme disposto em seu § 2º.

CLÁUSULA SÉTIMA

O(A) Estagiário(a) ficará protegido através de seguro de vida e de acidentes pessoais, durante o período em que estiver realizando o estágio nas dependências da Unidade Concedente, conforme cronograma de atividades anexado a este termo, que tenham como causa direta às atividades de estágio, a ser providenciado pela Instituição de Ensino.

CLÁUSULA OITAVA

Constituem motivos para interrupção imediata da vigência do presente Termo de Compromisso:

1º- o abandono do curso ou trancamento de matrícula por parte do Aluno;

2º- o não seguimento do convencionado neste Termo de Compromisso.

CLÁUSULA NONA

As partes elegem o Foro da Comarca de Erechim para dirimir qualquer dúvida ou questão que se originar do presente Termo de Compromisso.

E, por estarem de inteiro e comum acordo com as condições deste Termo de Compromisso, as partes assinam o presente em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus devidos fins e efeitos.

Unidade Concedente

**Erechim,
Estagiário(a)**

**Instituição de Ensino
Diretor Administrativo
URI Erechim**

c) FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO – SUPERVISOR NA EMPRESA

AVALIAÇÃO DO ESTAGIÁRIO
(Para uso do supervisor)

Nome do aluno:
Número de matrícula: Semestre:
Regime de Estágio: () Final Número de horas:.....
Coordenador de Estágios na Universidade:
Local do Estágio:
Supervisor do Estágio na Empresa:
Endereço:
Fone: Cidade: Estado:

AVALIAÇÃO

(notas de 1 a 10)

1. Conhecimentos gerais	
2. Conhecimentos específicos	
3. Dedicção e Persistência	
4. Criatividade	
5. Responsabilidade	
6. Iniciativa	
7. Disciplina	
8. Capacidade de relacionamento em grupo	
MÉDIA	

Observações gerais:

Data da apresentação:/...../.....

Assinatura do supervisor:

d) FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO – ORIENTADOR

AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO
(Orientador)

Empresa na qual realizou o estágio:.....
Nome do aluno:
Semestre:
Nome do orientador:
Membros da banca:

AVALIAÇÃO

(notas de 1 a 10)

1. Conhecimentos gerais	
2. Conhecimentos específicos	
3. Trabalho escrito: metodologia e conteúdo	
4. Apresentação	
5. Capacidade de responder a questionamentos	
6. Interesse	
7. Criatividade	
8. Capacidade para realizar trabalhos de pesquisa (metodologia e análise de resultados)	
MÉDIA	

Observações gerais:

Data da apresentação:/...../.....

Assinatura do orientador:

e) FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO – ORIENTADOR

AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO

(Membros da banca)

Empresa na qual realizou o estágio:

Nome do aluno:

Semestre:

Nome do orientador:

Membros da banca:

AVALIAÇÃO

(notas de 1 a 10)

1. Conhecimentos gerais	
2. Conhecimentos específicos	
3. Trabalho escrito: metodologia e conteúdo	
4. Apresentação	
5. Capacidade de responder a questionamentos	
MÉDIA	

Observações gerais:

Data da apresentação:/...../.....

Assinatura do membro da banca:

